



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Despacho - SEE/SUGEP

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2021.

À SUBEB,

Em resposta ao Memorando Nº 9/2021 - SEE/SUBEB (54290488), através do qual essa Subsecretaria de Educação Básica solicita o encaminhamento dos professores contratados temporariamente para o período de Semana Pedagógica, restituímos os autos para conhecimento da publicação da Portaria nº72, de 18 de fevereiro de 2021, que revogou a Portaria nº437/2018 e contemplou a participação dos professores substitutos na Semana Pedagógica.

Dessa forma, ressaltamos que os contratos temporários terão início a contar de 03/03/2021.

Atenciosamente,

Idalmo Santos

Subsecretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **IDALMO SANTOS - Matr. 00451142, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 22/02/2021, às 09:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **56349289** código CRC= **C425A34D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 Bloco B Ed. Bittar III - Bairro ASA NORTE - CEP 70.750-543 - DF

3901-1846

00080-00010620/2021-00

Doc. SEI/GDF 56349289